



EDITAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Alandroal, em reunião ordinária de 5 de julho de 2019, deliberou aprovar o Projeto de Primeira Alteração do Regulamento Municipal da Ação Social Escolar e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar o projeto de Regulamento junto do Serviço de Atendimento desta Autarquia – Balcão Único, durante o horário normal de expediente e na internet, no site institucional da Câmara Municipal de Alandroal e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, podendo ser remetidas por correio eletrónico, para o endereço cm-alandroal@mail.telepac.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Alandroal, durante o período normal de expediente. E, para que conste, mandei publicar este Edital no Diário da República e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alandroal e nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 15 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO